



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EECA - LABMEC - LABORATÓRIO DE MECÂNICA COMPUTACIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Tiago de Sousa Martins Vaz
Matrícula SIAPE: 3208020
Cargo: Técnico de Laboratório - Área: Informática
Setor/Unidade de lotação: EECA - Labmec - Laboratório de Mecânica Computacional
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tiago de Sousa Martins Vaz**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EECA - Labmec - Laboratório de Mecânica Computacional**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 77,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 77,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 25,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional teve início em 2020 e é marcada pela integração entre atividades técnico-administrativas, inovação tecnológica, ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG). Como Técnico de Laboratório de Área: Informática, lotado no Laboratório de Mecânica Computacional (LABMEC), vinculado à Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA), atuei inicialmente no suporte técnico e tecnológico, na manutenção e no gerenciamento da infraestrutura de informática, contribuindo para o adequado funcionamento dos laboratórios e dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

No âmbito do ensino, gerenciei a manutenção da infraestrutura tecnológica dos laboratórios de graduação e setores administrativos da EECA, assegurando a conectividade, o acesso à rede e o adequado funcionamento dos serviços técnicos em Tecnologia da Informação essenciais no cotidiano acadêmico. Durante a pandemia e a subsequente retomada presencial, atuei na adaptação de recursos tecnológicos, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas naquele período.

Na área de pesquisa e extensão, participei de projetos desempenhando atividades relacionadas à aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, consultoria técnica e suporte à infraestrutura de informática, contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento dos recursos tecnológicos utilizados nos projetos. Ainda no âmbito da extensão, também participei de ações de capacitação e qualificação, como ministrar curso de Linguagem de Programação: Python voltado ao desenvolvimento de conhecimentos e competências na área de tecnologia dentro da Engenharia Civil.

Paralelamente às atividades técnicas, desempenhei papel relevante na gestão administrativa da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, exercendo a função de Vice-Coordenador Administrativo. Nessa função, participei de atividades de planejamento, organização e acompanhamento das demandas administrativas da unidade, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos e para o suporte às atividades acadêmicas e institucionais.

Minha atuação sempre esteve voltada à utilização da tecnologia como instrumento para o

aprimoramento dos serviços públicos, buscando soluções capazes de aumentar a eficiência administrativa, fortalecer a transformação digital e ampliar a qualidade dos serviços da Escola de Engenharia Civil e Ambiental. Neste contexto participei no desenvolvimento do Sistema de Reservas de Salas Automatizados na Escola de Engenharia Civil e Ambiental e o Sistemas de Notas e Relatório para o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil.

Os conhecimentos adquiridos e os resultados alcançados ao longo dessa trajetória refletem minha contribuição efetiva para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UFG, justificando o nível pleiteado no presente Memorial Descritivo

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupolV_Criterio7.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf**8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_13_GrupoVI_Criterio5.pdf Anexo_14_GrupoVI_Criterio5.pdf**9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_15_GrupoVI_Criterio15.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO DE SOUSA MARTINS VAZ**
Data: 25/08/2026 12:27:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago de Sousa Martins Vaz

Matrícula SIAPE 3208020
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 11:58